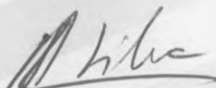


**PORTARIA Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**, designado pela Portaria/CEFET-GO nº 642, de 30 de dezembro de 2004, publicada no D.O.U. de 07/01/05, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

**Designar** o Professor **JOÃO BATISTA RAMOS CÔRTEZ**, matrícula 0271196, ocupante da função de Diretor de Ensino (CD-03), para em substituição, exercer a função de Diretor-Geral em Exercício (CD-2), no dia 03/02/2005, em virtude de viagem do titular à Brasília – DF.



**ADOLFO SÉRGIO FURTADO DA SILVA**  
Diretor-Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 016 , De 04 De Fevereiro de 2005

O Diretor Geral Substituto do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, designado pela Portaria nº 642, de 30.12.2004, publicada no Diário Oficial da União de 07 de Janeiro de 2005, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.010428/2004-61, RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o retorno do servidor **RAFAEL ALVES PINTO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271367, **da Licença para Tratar de Interesses Particulares** de conformidade com o Art. 91 da Lei 8112/90, **a partir de 15.12.2004.**

**ADOLFO SÉRGIO FURTADO DA SILVA**  
Diretor Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 17 , de 04 de Fevereiro de 2005

O Diretor Geral Substituto do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, designado pela Portaria nº 642, de 30.12.2004, publicada no Diário Oficial da União de 07 de Janeiro de 2005, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.003196/2004-95, RESOLVE:**

**PRORROGAR** o afastamento do servidor **ARQUIMEDES LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271296, para concluir seu Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Uberlândia **até 31.03.2006.**

**ADOLFO SÉRGIO FURTADO DA SILVA**  
Diretor-Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 018 , de 04 de Fevereiro de 2005

O Diretor Geral Substituto do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás designado pela Portaria nº 642, de 30.12.2004, publicada no Diário Oficial da União de 07.01.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**CONCEDER Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho**, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus, código M-402-I, nos termos do Art. 16, Incisos I e II, parágrafos 1º e 2º, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87 e Resolução nº 17/93 do Conselho Superior deste CEFET-GO., conforme segue:

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
Adolfo Sérgio Furtado da Silva	271016	E-02	E-03	01.02.2005
André Pereira Marques	271182	E-01	E-02	01.02.2005
Aylton José Alves	301681	E-02	E-03	01.02.2005
Cleiton José da Silva	1227001	D-03	D-04	01.02.2005
Elisabeth Oliveira Carvalho Tiraboschi	271189	E-02	E-03	01.02.2005
Enio Rodrigues Machado	1037641	E-01	E-02	07.02.2005
José Luiz Leão	47348	E-02	E-03	01.02.2005
Leda Maria Pimentel Mani	6271291	E-02	E-03	11.02.2005
Octavio Marcos Martins Mani	0271289	E-02	E-03	11.02.2005

**ADOLFO SÉRGIO FURTADO DA SILVA**  
Diretor Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 019 , de 04 de Fevereiro de 2005

O Diretor Geral Substituto do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás designado pela Portaria nº 642, de 30.12.2004, publicada no Diário Oficial da União de 07.01.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**CONCEDER Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho**, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus, código M-402-I, nos termos do Art. 16, Incisos I e II, parágrafos 1º e 2º, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87 e Resolução nº 17/93 do Conselho Superior deste CEFET-GO., conforme segue:

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
Enes Gomes Figueira	270829	E-01	E-02	02.01.2005
Flomar Ambrosina Oliveira Chagas	1037643	E-02	E-03	30.01.2005
Gilda Aquino de Araújo Mendonça	6271114	E-02	E-03	01.01.2005
Hermínio Araújo da Silva	79546	E-03	E-04	01.01.2005
Iraci Miranda de Souza	271292	D-02	D-03	01.01.2005
Jacqueline Maria Barbosa Vitorette	1103661	E-02	E-03	15.01.2005
Margarida Maria de Alacoque Arraes	6270807	E-03	E-04	01.01.2005
Marilena Menezes Bandeira Neiva	54546	C-02	C-03	01.01.2005
Paulo Sebastião Ribeiro	271244	D-02	D-03	01.01.2005
Renato Rodrigues de Sousa	271309	D-02	D-03	01.01.2005
Sandro Stanley Soares	6271162	D-02	D-03	01.01.2005
Valdijon Estrela	271065	D-01	D-02	31.01.2005

**ADOLFO SÉRGIO FURTADO DA SILVA**  
Diretor Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 020 , de 04 de Fevereiro de 2005

O Diretor Geral Substituto do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás designado pela Portaria nº 642, de 30.12.2004, publicada no Diário Oficial da União de 07.01.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no **Processo nº 23047.001840/2004-91, RESOLVE:**

**CONTRATAR**, conforme Art. 2º, Item IV da Lei 8.745/93 com nova redação dada pela Lei 9.849/99, para o cargo de Professor de I e II Graus-Substituto, Código M-402-I, Edital de Homologação nº 012, publicado no DOU de 31.08.2004, para o período de **01.02.2005 a 14.07.2005**, conforme a seguir: **Química (40 horas): MARCOS REGINALDO BLANCO**, Classe/Nível: **C-01**.

**ADOLFO SÉRGIO FURTADO DA SILVA**  
Diretor Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 021 , de 04 de Fevereiro de 2005

O Diretor Geral Substituto do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás designado pela Portaria nº 642, de 30.12.2004, publicada no Diário Oficial da União de 07.01.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** o servidor **FERNANDO ALVES VIEIRA** ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 00270924, para em substituição, exercer a função de **Coordenador da CORDI**, no período de **14 a 28.02.2005**, por motivo de férias do titular.

**ADOLFO SÉRGIO FURTADO DA SILVA**  
Diretor Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 022 , de 04 de Fevereiro de 2005

O Diretor Geral Substituto do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás designado pela Portaria nº 642, de 30.12.2004, publicada no Diário Oficial da União de 07.01.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no **Processo nº 23047.000166/2005-16, RESOLVE:**

**RESCINDIR, a pedido,** o contrato de trabalho do servidor **LUCIANO FRANCISCO DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus - Substituto, matrícula Siape nº 1253954, **a partir de 07.02.2005.**

**ADOLFO SÉRGIO FURTADO DA SILVA**  
Diretor Geral Substituto

Para RH - Jamilson





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

**PORTARIA Nº 023 , DE 10 FEVEREIRO DE 2005.**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE GOIÁS designado pela Portaria nº 642, de 30 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23047.000163/2005-74, **resolve:**

**CONCEDER:**

**I - PENSÃO VITALÍCIA à MARIA DA PAZ VERAS BARROS**, nos termos dos Artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90 combinado com o Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº 41/2003, cabendo à mesma **100%** do valor previsto no inciso I, do Art. 2º da Lei nº 10.887/2004, referente aos proventos recebidos pelo instituidor **UBIRATAN PEREIRA BARROS**, SIAPE nº 270990, ex-ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, Nível Superior, Classe “E”, Referência 04, regime de Dedicção Exclusiva, com Aperfeiçoamento, falecido em **30/01/2005**.

**II - Os efeitos financeiros** retroativos à data do falecimento do instituidor.

**ADOLFO SÉRGIO FURTADO DA SILVA**  
Diretor Geral Substituto